PROJETO DE LEI Nº 10, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

"Atribui nome à Antiga Rodovia Fernão Dias

e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Careaçu/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica atribuído nome à Antiga Rodovia BR 381 que atravessa o perímetro urbano, passando a ter a seguinte denominação:

- Avenida Fernão Dias.

Artigo 2° - O Chefe do Poder Executivo providenciará, a seu critério, a colocação de placa informativa na respectiva avenida.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Careaçu/MG 29 de junho de 2011.

Engº Tovar dos Santos Barroso
Prefeito Municipal

Sandoval Ribeiro dos Santos
Assessor Jurídico